



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício Gabinete. 315/2025

Formiga, 06 de maio de 2025.

Assunto: **Resposta a Solicitações**

Senhor Presidente,

Encaminho as devidas informações prestadas pelos responsáveis das respectivas Secretarias Municipais, em atendimento ao requisitado por meio dos requerimentos relacionados:

Correspondência pelo Poder Executivo/Autarquia:	Resposta ao/à:	Vereador (a)
Memorando 99/2025 e protocolo de intenção oriundos da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana	Pedido de Informação 005/2025	Joice Alvarenga
Ofício 119/2025/SAAE	Indicação 244/2025	Joice Alvarenga
Resposta do Secretário de Fiscalização e Regulação Urbana enviada por meio do sistema eletrônico.	Pedido de Informação 002/2025	Joice Alvarenga
Solicito que o Pedido de Informação 022/2025 seja reencaminhado juntamente com o anexo eis que faltante, visto que necessário para processamento.	Pedido de informação 022/2025	Joice Alvarenga

Atenciosamente,

  
**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.  
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Câmara Municipal de Formiga  
Praça Ferreira Pires, 04, Centro  
Formiga - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E**  
**REGULAÇÃO URBANA – SEFIR.**

CNPJ n.º 16.784.720/0001-25      Contato: (0xx37)3329-1837/1838  
CEP: 35570-000 - sefirformiga@gmail.com - FORMIGA-MG

MEMORANDO 99/2025

Formiga MG, 23 de abril de 2025.

De: Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana

Para: Gabinete do Prefeito

Referência: Memorando nº 66/2025

Em atenção ao documento referenciado, enviado pelo MEM-2131-2025 (CONNECTA), acerca do Pedido de Informação 005/2025 da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho, informamos que foi celebrado um Protocolo de Intenção entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB) e o Município de Formiga, com o objetivo de viabilizar a participação deste município, juntamente com os demais, nas propostas apresentadas pela COHAB, visando à regularização dos núcleos urbanos irregulares através do processo de REURB.

Informamos também que já foram encaminhadas as delimitações das áreas a serem regularizadas, e que o Bairro Santa Luzia foi incluído entre os núcleos que serão regularizados.

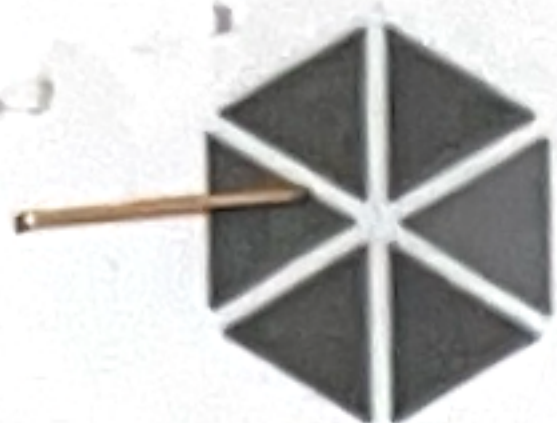
Adicionalmente, o Município de Formiga se inscreveu no programa " **Minas Reurb** " e o núcleo Santa Luzia foi encaminhado para ser beneficiado por esse programa.

Destacamos que o município de Formiga vem instaurando os processos de REURB nos núcleos irregulares e tem participado ativamente de programas governamentais com o objetivo de regularizar todas as áreas de seu território que se encontram em situação irregular.

Anexo a este ofício, segue o Protocolo de Intenção celebrado.

Atenciosamente,

**Antônio Pereira Neto**  
**Secretário de Fiscalização e Regulação Urbana**



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE  
HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS E O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.784.720/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Ilmo. Sr. Laercio dos Reis Gomes (Coronel Laércio), doravante individualmente denominado "**FORMIGA**";

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS**, sociedade anônima de economia mista estadual, inscrita sob CNPJ/MF nº 17.161.837/0001-15, neste ato representada por seu Diretor Presidente: Marcio Almeida Bernardino, devidamente nomeado nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, doravante individualmente denominado "**COHAB MINAS**";

Considerando os dispostos na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural e dá outras providências; o disposto na Lei Estadual n. 19.091 de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação (FEH), criado pela lei n. 11.830 de 6 de julho de 1995;

Considerando que a **COHAB MINAS** desenvolve um programa voltado para o fomento habitacional e de regularização fundiária urbana no Estado de Minas Gerais;

RESOLVEM, o município de **FORMIGA** e a **COHAB MINAS**, celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, que se regerá pelas regras legais vigentes e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Protocolo de Intenções a conjugação de esforços e a cooperação técnica, administrativa, financeira e social entre as Partes visando a realização da elaboração de estudo técnico que busca identificar a existência de núcleo(s) informal(is) urbano(s) no município, a quantidade de imóveis irregulares que o(s) constitui(em) e sua classificação como imóvel de habitação de interesse social, bem como quantificar o déficit habitacional para famílias de baixa renda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O Estudo Técnico Preliminar de viabilidade de terreno para consultoria habitacional será realizado de forma gratuita para o município de **FORMIGA**, cujos custos serão suportados com recursos da **COHAB MINAS**.

2.2. A Prefeitura Municipal de **FORMIGA** se compromete oferecer todas as informações necessárias para a elaboração do presente estudo técnico, tão quanto designar servidor(a) público(a) municipal responsável por diligenciar as ações necessárias para sua devida formulação, bem como manter o devido relacionamento para com a **COHAB MINAS**.

2.3. O Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo



**COHAB MINAS**


COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado uma única vez, por igual período, mediante manifestação da **COHAB MINAS**.

2.4. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar na execução do presente Protocolo de Intenções em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos à pessoa física ("titular"), assim como seguir as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre o tema, inclusive a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

2.5. Este instrumento poderá ser rescindido em comum acordo pelas Partes, sendo obrigatório a comunicação em um prazo não inferior a 15(quinze) dias corridos.

FORMIGA/MG, 18 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS**  
**MÁRCIO ALMEIDA BERNARDINO**  
Presidente da Cohab Minas

  
\_\_\_\_\_  
**LAERCIO DOS REIS GOMES**  
Prefeito Municipal de Formiga

Formiga, 5 de maio de 2025.

**Ofício nº. 119/2025/SAAE**

Exmo. Sr<sup>a</sup>. Vereadora  
Joice Alvarenga Borges Carvalho  
Vereador – Câmara Municipal de Formiga

Assunto: Resposta à Indicação nº 244/2025

Excelentíssima Vereadora,

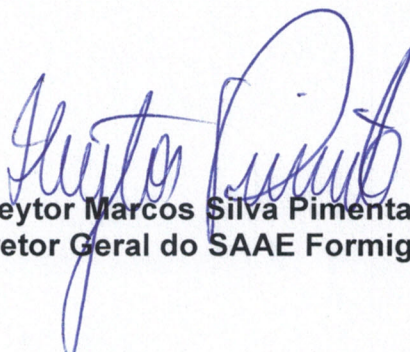
Cumprimentando-a cordialmente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga, representado aqui pelo seu Diretor Geral, Heytor Marcos Silva Pimenta, em atendimento à Indicação nº 244/2025, vem à presença Vossa Excelência, informar o que segue:

Por possuir uma elevação superior, o abastecimento no bairro Novo Horizonte e intermediações é mais sensível comparado ao restante da cidade. Informo que os casos de desabastecimento foram pontuais devido à manutenção do sistema, os quais já se encontram sanados.

Atualmente, o SAAE Formiga está em busca de perfurar novos poços artesianos para melhorar o abastecimento na região.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Heytor Marcos Silva Pimenta**  
Diretor Geral do SAAE Formiga



Eventos da Tarefa			
<b>Tipo:</b> Arquivamento	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> JULIANO GONCALVES PEREIRA	
Arquivou tarefa.			25/04/2025 07:13
<b>Tipo:</b> Despacho	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> Antônio Pereira Neto	
Boa tarde!			05/05/2025 15:48
Em relação ao Pedido de Informação 002/2025 não recebemos os anexos citados no mencionado documento, de forma que fica prejudicada a análise e entendimento do pleito. por outro lado esclarecemos que a ligação de energia elétrica deverá ser solicitada diretamente a concessionária (CEMIG) não sendo necessária aprovação por parte da Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana.			
<b>Tipo:</b> Leitura	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> Antônio Pereira Neto	
Confirmou leitura.			06/05/2025 08:27
<b>Tipo:</b> Despacho	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> Antônio Pereira Neto	
Bom dia!			06/05/2025 08:35
Segue resposta ao Pedido de informação 005/2025.			
<b>Tipo:</b> Arquivamento	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> Antônio Pereira Neto	
Arquivou tarefa.			06/05/2025 08:35
<b>Tipo:</b> Arquivamento	<b>Ação:</b> Remover	<b>Usuário:</b> Antônio Pereira Neto	
Desarquivou tarefa.			06/05/2025 08:36
<b>Tipo:</b> Despacho	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> Antônio Pereira Neto	
Segue anexo			06/05/2025 08:38
<b>Tipo:</b> Arquivamento	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> Antônio Pereira Neto	
Arquivou tarefa.			06/05/2025 08:38
<b>Tipo:</b> Leitura	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> SAIMON RODRIGUES MIRANDA	
Confirmou leitura.			06/05/2025 10:13
<b>Tipo:</b> Arquivamento	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> SAIMON RODRIGUES MIRANDA	
Arquivou tarefa.			06/05/2025 10:13

Quantidade de Eventos: 15